

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



03088  
B

## DECRETO Nº 051/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.690,52 (Cinqüenta e cinco mil seiscientos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 55.690,52 (Cinqüenta e cinco mil seiscientos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	68,00
28	0412300032.004-339032	material de distribuição gratuita	1.951,66
30	0412300032.004-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	9.337,99
37	0112300032.005-339032	material de distribuição gratuita	80,34
41	2884300000.001-469071	principal da divida contratual resgatado	4.180,65
52	0824100042.036-339030	material de consumo	3.404,71
54	0824100042.036-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	180,00
61	0824400042.006-339030	material de consumo	89,70
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	828,81
64	0824400042.006-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	323,35
78	0824400042.035-449052	equipamentos e material permanente	399,00
84	0824300042.008-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	11,19
122	1236100062.012-339030	material de consumo	557,86
128	1236100062.012-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	2.916,69
136	1236100062.013-339030	material de consumo	6.467,76
137	1236100062.013-339030	material de consumo	1.486,64
143	1236100062.013-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	1.207,89
143	1236100062.013-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	2.601,53
152	1236500062.014-339032	material de distribuição gratuita	636,70
163	1236500062.033-339032	material de distribuição gratuita	40,56
177	1236100062.016-339030	material de consumo	9.483,57
178	1236100062.016-339032	material de distribuição gratuita	2.508,38
210	1236400072.019-339030	material de consumo	520,00
217	1236400072.034-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	213,86

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

222	1339200072.021-339032	material de distribuição gratuita	13,39
240	2369500072.022-339036	outros serv. de terceiros - p. física	13,39
253	2781200072.023-339032	material de distribuição gratuita	66,95
270	1545200082.025-339030	material de consumo	738,76
284	1545200082.026-339032	material de distribuição gratuita	13,39
302	2678200082.027-339030	material de consumo	2.712,18
303	2678200082.027-339032	material de distribuição gratuita	2.568,67
316	2060500092.028-339032	material de distribuição gratuita	66,95
<b>Total .....</b>			<b>55.690,52</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
92	1030100052.009-339014	diárias - pessoal civil	68,00
124	1236100062.012-339032	material de distribuição gratuita	294,86
130	1236100062.012-339046	auxílio-alimentação	593,00
139	1236100062.013-339032	material de distribuição gratuita	1.915,44
147	1236500062.014-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	3.948,92
154	1236500062.014-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	1.042,05
162	1236500062.033-339030	material de consumo	951,01
165	1236500062.033-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	541,20
166	1236500062.033-339046	auxílio-alimentação	100,00
187	1236500062.016-339032	material de distribuição gratuita	299,04
193	1230600072.017-339030	material de consumo	552,20
198	1230600072.017-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	732,27
211	1236400072.019-339032	material de distribuição gratuita	241,37
221	1339200072.021-339030	material de consumo	115,40
224	1339200072.021-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	24,46
229	1339200072.032-339013	obrigações patronais	381,16
231	1339200072.032-339030	material de consumo	269,06
234	1339200072.032-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	707,64
235	1339200072.032-339046	auxílio-alimentação	52,06
252	2781200072.023-339030	material de consumo	251,24
254	2781200072.023-339036	outros serv. de terceiros - p. física	2.719,00
255	2781200072.023-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	1.378,42
257	15454100081.001-449051	obras e instalações	1.241,24
258	15454100081.001-449051	obras e instalações	33.155,94
263	1545200082.024-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	651,75
272	1545200082.025-339032	material de distribuição gratuita	2.406,01
276	1545200082.025-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	521,70
286	1545200082.026-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	154,29
305	2678200082.027-339039	outros serv. de terceiros - p. jurídica	302,36
314	2060500092.028-339030	material de consumo	79,43
<b>Total .....</b>			<b>55.690,52</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

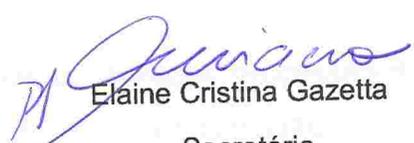


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
09 de dezembro de 2008

  
OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
Elaine Cristina Gazetta  
Secretária